



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 17/10/2024 a 17/10/2024

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 860, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de Outubro de 2024, segunda-feira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 194 de 17 de abril de 2007;

D E C R E T A,

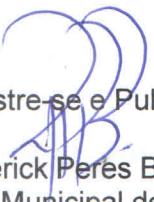
Art. 1º Será ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais de Tucunduva no dia 28 de Outubro de 2024, segunda-feira, não havendo expediente nas Repartições Públicas da esfera municipal, em comemoração ao “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos